

1 PESQUISA Nº: 22/2025

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| 2 | CONSELHO | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA 3 Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23 | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|-------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|
| 4 | ENDEREÇO | ENDEREÇO: RUA: LITUÂNIA, 2110, ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ | | | | | | | |
| 5 | MARACAN | MARACANAÚ: 11/09/2025 WARACANAÚ: 11/09/2025 WARACANAÚ: 11/09/2025 WARACANAÚ: 11/09/2025 | | | | | | | |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | | | | | |
| 7 | | Bens Materials/Serviços | | | | | | | |
| OUADRO 1 | 7.1-N° | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | | | 7.3-UNIDADE | 7.4- QUANT, | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) | |
| | 1 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO. | | | PT | 4,00 | | | |
| 0 | 2 | DRENO DE PVC D= 75mm. | | | UNID | 4,00 | | V - 9005 | |
| | 3 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNA S/ MASSA. | | | M² | 30,00 | | | |
| | 4 | 4 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNA S/ MASSA. | | | M² | 30,00 | | -43 | |
| | 5 | RASGO EM ALVENÁRIA P/ TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 ½" A 4") | | | М | 45,00 | - 183 18 | in the second | |
| | 6 | ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 65 A 100mm (2 ½ A 4") | | | М | 45,00 | | | |
| | 7 | 7 LIMPEZA GERAL COM RETIRADA DE ENTULHO PRODUZIDO | | | | 30,00 | | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | | | | |
| OBS: 01. VISITA IN LOCO 02. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL 03 SE FAZ NECESSÁRIO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) E CONTRATO DA EMPRESA COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO. DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: | | | | | | | | | |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: | | | | | | | | | |
| _ | | TREGA/EXECUÇÃO DE | 8 | PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO | | | | | |
| D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA | | | | | | | | | |
| _ | APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. | | | | | | | | |
| 9 | 9 NOME DO PROPONENTE: | | | | | | | | |
| 10 ENDEREÇO: | | | | | | | | | |
| 11 | 1 CPF OU CGC: 12 RG: | | | | | | | | |
| 13 ASSINATURA DO PROPONENTE: | | | | | | | | | |

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA

CNPJ: 03.798.306/0001-23

ENDERECO: RUA LITUÂNIA, Nº 2110, BAIRRO ALTO ALEGRE II. MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: coralinaemef@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3815 PROCESSO Nº: 22/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço de adequação elétrica para 04(quatro) ar condicionados (pontos elétricos, materiais e execução). Conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de adequação elétrica para 04(quatro) ar condicionados (pontos elétricos, materiais e execução). A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fomecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de setembro de 2025.

SISSI LEYLA DOS SANTOS MENDES Presidente do Conselho Escolar